



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

---

**RESOLUÇÃO N.º 001/2016**

**“Autoriza o Pagamento mensal à Associação das Câmaras Municipais da Região de Catanduva e Média Araraquarense – ACAMURCA”.**

**O VEREADOR JOÃO BASAGLIA** Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, no uso de suas atribuições legais e com base no art.30, letra “I”, do Regimento Interno. Promulga a seguinte Resolução:

**ARTIGO 1º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Catiguá autorizado a efetuar o pagamento de mensalidade correspondente à filiação da Câmara Municipal de Catiguá à Associação das Câmaras Municipais da Região de Catanduva e Média Araraquarense - ACAMURCA.

**ARTIGO 2º.** As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**ARTIGO 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Catiguá, aos dois dias de mês de fevereiro 2016

**JOÃO BASAGLIA**  
Presidente Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria desta casa de Leis, na data supra

**MARCO ANTONIO SERAFIM**  
DIRETOR GERAL